Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a constru?o de uma cobertura para passageiros que utilizam o ponto de ?ibus localizado na entrada da Linha Santo ?gelo, na Vila Curvado, interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar a constru?o de uma cobertura para passageiros que utilizam o ponto de ?ibus localizado na entrada da Linha Santo ?gelo, na Vila Curvado, interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

S? v?ios os mun?ipes e, especialmente, alunos da rede municipal de ensino que precisam aguardar a chegada do transporte coletivo, sem qualquer prote?o ou abrigo do tempo.

Importante ressaltar, ainda, que o DER j?foi consultado previamente e autorizou a constru?o de um abrigo no referido local, bastando apenas e t? somente o Executivo Municipal dar in?io aos tr?ites burocr?icos e legais, para que a obra seja realizada com a maior brevidade poss?el.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 20 de Setembro de 2010.

ADRIANO JOS?COTTICA

Vereador